

APROVADO(A), em sessão, auditoria

em 1ª discussão, nesta data.

20.06.22

DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO 84/2022

A Vereadora que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ao Chefe do Poder Executivo do Município Meruoca, o Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. João Carlos Cândido de Paulo.

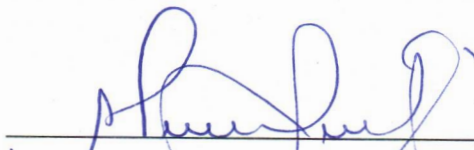
Indicando-lhe, Que seja feito a drenagem do Campo de Futebol do Juventude, na localidade de São João de Cima.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de ser um problema recorrente, há a necessidade de fazer um projeto de drenagem para dar condições de uso e acontecerem as competições normalmente.

Atualmente em períodos chuvosos a equipe fica praticamente 06 meses sem utilizar o espaço e conseqüentemente deixando de acontecer os eventos esportivos na comunidade, prejudicando também a economia local dado a movimentação que estes eventos trazem para a comunidade como também lazer e entretenimento.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca/Ce, em 15 de junho de 2022.



Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora- PSD

ESTADODOCEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROCOLO Nº 152
LIVRO Nº 011/2022 FOLHA 15
DATA 15/06/22 [Assinatura]
ENCAFE